



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ 08.046.438/0001-12

Edifício CAMILO PIAZZALUNGA

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2024

INEXIBILIDADE 02/2024

CREDENCIAMENTO 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DA EMPRESA CREDENCIADA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB**, com sede na Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434, na cidade de Buritama - SP, possuidor do CNPJ nº 08.046.438/0001-12, por intermédio de seu Diretor, Sr. José Eduardo Marins, de acordo com o item 7.27 do anexo I do Edital do Credenciamento em epígrafe, **CONVOCA**, todos os servidores públicos do SAAEMB beneficiários do vale-alimentação, com fundamento no Edital de Credenciamento em epígrafe para escolherem entre as 11 (onze) empresas credenciadas, relacionadas abaixo, que tem por objeto “credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do SAAEMB em estabelecimentos comerciais da rede estabelecida pela(s) empresa(s) credenciada(s), nos ditames da lei 14.442/2022”, em atendimento à Lei Municipal nº 2.930 de 29/05/2003, que dispõe sobre concessão de vale-alimentação servidores públicos municipais.

1. DA RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

- 1.1 VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41;
- 1.2 BIQ BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ 07.878.237/0001-19;
- 1.3 NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.194.191/0001-10;
- 1.4 PROSPERA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 29.540.461/0001-39;
- 1.5 BN CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 16.822.072/0001-54;
- 1.6 PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56;
- 1.7 UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA, CNPJ 05.884.660/0001-04;
- 1.8 BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.627.085/0001-93;
- 1.9 ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ Nº 04.740.876/0001-25;
- 1.10 MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 21.922.507/0001-72;
- 1.11 FIZBANK IP LTDA, CNPJ 38.438.609/0001-10.

2. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

2.1 A escolha entre as Empresas Credenciadas será realizada presencialmente, na forma estabelecida neste Edital e obedecerá, rigorosamente, a ordem de chegada do servidor ao local estabelecido.

2.2 O servidor deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - CEP: 15290-000 - Centro - BURITAMA-SP
E-mail: saaemb@saaemb.sp.gov.br - licitacao@saaemb.sp.gov.br - saneamento@saaemb.sp.gov.br



OBJETIVOS
SUSTENTÁVEIS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
CNPJ 08.046.438/0001-12 Edifício CAMILO PIAZZALUNGA

2.3 Para subsidiar a escolha, o servidor deverá analisar os Portfólios/Materiais de Marketing, apresentados pelas empresas Credenciadas, com as informações dos serviços oferecidos.

2.4 Para formalizar a escolha das Empresas Credenciadas, a qual será responsável pela administração de seu benefício, o servidor deverá preencher o TERMO DE ADESÃO/OPÇÃO POR EMPRESA CREDENCIADA – ANEXO I, deste Edital de Convocação, que será disponibilizado no ato de seu comparecimento para a escolha.

2.5 Caso o servidor não compareça à escolha no período determinado, será considerado que o mesmo deixa a cargo do SAAEMB selecionar/escolher a empresa que fornecerá o seu cartão, oportunidade em que será escolhida nesse caso a credenciada que possuir o maior número de adesão dentre os servidores que se fizerem presentes.

2.6 As demais informações sobre o processo de escolha poderão ser esclarecidas junto a Divisão de Recursos Humanos no telefone: (18) 3691-1306, ou pessoalmente no referido setor, localizado no SAAEMB.

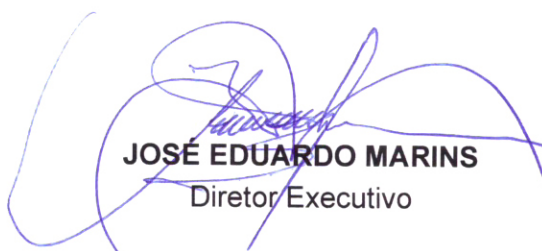
2.7 Conforme o disposto no item 7.27 do Anexo I do Edital, após efetuar a opção, o servidor somente poderá optar por outra credenciada, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses, **exceto nos casos de existência de nova credenciada ou inadimplemento contratual por parte da empresa que o servidor possuir o cartão.**

3. DO LOCAL E PERÍODO DE ESCOLHA

3.1. Os servidores públicos do SAAEMB, beneficiários do vale-alimentação **DEVERÃO** comparecer para realizar preenchimento e assinatura do TERMO DE ADESÃO/OPÇÃO POR EMPRESA CREDENCIADA – ANEXO I, no endereço e no período descrito abaixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
SAAEMB
SETOR: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, 434, CENTRO, BURITAMA – SP
PERÍODO DE ESCOLHA: 02/10/2024 a 07/10/2024 das 8h às 16h

Buritama, 2 de outubro de 2024.


JOSÉ EDUARDO MARINS
Diretor Executivo

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - CEP: 15290-000 - Centro - BURITAMA-SP
E-mail: saaemb@saaemb.sp.gov.br - licitacao@saaemb.sp.gov.br - saneamento@saaemb.sp.gov.br

